



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga-BA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA a caráter de URGÊNCIA para serviços de engenharia de reconstrução de Pontes no Município de Guaratinga/BA.

CONTRATADO (A): A empresa detentora da melhor proposta Creta Empreendimentos LTDA – CNPJ 23.572.314/0001-64, situada na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 2211, ANDAR 01 SALA 04, Bairro BELA VISTA, Cidade Teixeira de Freitas/BA, representada pelo Sr. Idalécio Pereira Mendes, inscrito no CPF sob o nº 921.843.915-49.

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA

Órgão: 207 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 20702 – Departamento de Transporte e Rodagens

Unidade/Projeto: 1.010 – Construção de Estradas Vicinais e Rodagens

Elemento: 44.90.51 – obras e Instalações

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 97 – Apoio Financeiro da União

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL R\$ 1.828.375,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, o do Art. 75. É dispensável a licitação: § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga/BA, 13 de março de 2024.

Gilvanio Rodrigues Menezes
Decreto Municipal Nº 501/2022
Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000